

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA

PARECER Nº 076/2006

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2006

“Altera a redação do artigo 184, da Resolução nº 113, de 17/06/1991 – Regimento Interno, que trata da apresentação e protocolo das proposições”.

A Proposta de alteração do Regimento Interno em tela, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, alterando a redação do artigo 184, que trata da apresentação e protocolo das proposições.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 208, § 1º, “e”, “f” do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Resolução, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 08 de agosto de 2.006.

Mário Roberto Piazza
Assessor Jurídico

Fernanda Patrícia Araújo Cavalcante
Estagiária